

6ª edição do **Prêmio de Turismo Responsável** da WTM Latin America



wtr  
resp  
tour  
awa  
**LATIN AMERICA**

# Bronze

**São Sebastião**  
conquista o **3º lugar** do  
**prêmio internacional**  
**de turismo**

✓ **CATEGORIA**  
Melhores iniciativas para  
**enfrentamento das mudanças**  
**climáticas** e para conservação  
da biodiversidade.





Extrato do Termo Aditivo nº 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – Pregão Eletrônico n.º 115/2024, Processo n.º 11.772/2024  
Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA e PACTUAL COMERCIAL LTDA - EPP  
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 e a renovação dos quantitativos originalmente pactuados da Ata de Registro de Preços nº 014/2025.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15.04.2026  
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Maria Cristina de Barros Fonseca Oliveira e Felipe Emilio Teixeira pela contratada.

## EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna público:

O RESULTADO obtido pelos candidatos no Curso de Formação Técnico-Profissional de Guarda Civil Municipal, conforme Anexo Único deste Edital.

São Sebastião, 16 de abril de 2026.

### COMISSÃO DE CONCURSOS Portaria nº 707/2025

### ANEXO ÚNICO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

46488	ANDERSON VENEZIA COELHO DA SILVA	APROVADO
42978	URIAN GONÇALVES DE SOUZA	APROVADO
43045	ROBSON DOS SANTOS MARCIANO	APROVADO
41017	MAYCON PIMENTA CLAUDINO	APROVADO
44389	TOMAS JORGE DA FONSECA	APROVADO
40920	GUILHERME ALVES XAVIER	APROVADO
44785	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES	APROVADO
43031	RHOVERYCK ATHOM ANDRADE SILVA	APROVADO
42074	EMERSON REIS DE ALMEIDA	APROVADO
45008	ALEX JOHN PERPENTINO DOS SANTOS	APROVADO
40216	SANNY MIRANDA SILVA	APROVADO
42705	BRUNO BRAZ PEREIRA	APROVADO
45704	JULIO CESAR DO NASCIMENTO FACCINI	APROVADO
46040	EDUARDO DOS SANTOS ABREU	APROVADO
44950	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MALTA	APROVADO
41642	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO
44504	VALDEMI ANTONIO DA SILVA	APROVADO
40866	ARIELI CRISTINA OLIVEIRA FAULA MOREIRA	APROVADO

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna público:

Após algumas desclassificações e decisão judicial o Edital de Classificação do Concurso Público Nº 01/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal, conforme Anexo Único deste Edital.

São Sebastião, 16 de abril de 2026.

### COMISSÃO DE CONCURSOS Portaria nº 707/2025

### ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Class.	Inscrição	Candidato
1	43252	MATHEUS PEREIRA LEITE
2	40031	FELIPE CUNHA DE ANDRADE
3	46159	RODRIGO STREVA BORSÁRIO DOS SANTOS
4	45995	LEONARDO EVERSON FERREIRA DA SILVA
5	40042	LEONARDO SANTOS ALVES
6	44920	ADEMIR CAIERA
7	43218	RAFAEL DA COSTA GINES
8	43096	RONALD SANTOS ARAUJO
9	45974	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA
10	43462	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO
11	41646	MATHEUS DA SILVA IZIDRO
12	42700	ANSELMO LOURENÇO ESTEVES DA ROCHA
13	40355	GUILHERME MOREIRA MARQUES PRADO
14	46084	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA

15	45681	EDER BENTO MENDONÇA	
16	46455	VAGNER DE LIMA BRAZÕES	
17	40256	PEDRO HENRIQUE SILVA SIQUEIRA	
18	45651	ROMULO DE OLIVEIRA GUEDES	
19	44414	JEFERSON ALVES VIRGINIO	
20	41479	IGOR LINS D'AMICO DE SOUZA	
21	42106	DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS	
22	44315	ALEX VAN DAMME CALIXTO DA SILVA	
23	41012	LUCAS VINICIUS PRAZERES	
24	44691	JEFFERSON FRANÇA DA SILVA	
25	43181	CLEEMERSON FERREIRA G. NASCIMENTO DE LIMA	
26	46166	LUCIA CLÁUDIA CAVALCANTI	
27	43907	CLEYTON CASOTTI MARTINS	
28	44131	WENDELL CORDEIRO DE ALMEIDA	
29	45938	REBECA MAGOZZO PASCHOAL	
30	46597	MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	
31	45905	LUIS FELIPE ARAUJO CÂNDIDO	
32	47110	RAFAEL RODRIGUES BATISTA	
33	41413	ÉDIO MENDES DOS SANTOS	
34	46316	JOSE EDVALDO DE AMORIM	
35	43237	NICOLLE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	
36	46488	ANDERSON VENEZIA COELHO DA SILVA	
37	46396	JACKSON RIBEIRO DA SILVA	
38	46153	RICARDO SILVA DOS SANTOS	
39	41124	ALISSON ALVES DE CASTRO FREITAS	
40	41129	AYRLA BATISTA COSTA	SUB JUDICE
41	41522	LARISSA PEREIRA SILVA	
42	46378	JONATAS FLOR	
43	44550	MARLON RODRIGUES DE CASTRO	
44	44273	DANILO BENEVIDES MARTINS	
45	45805	JONES SANTOS SILVA	
46	41591	ÍCARO LOPES DE LIMA	
47	42837	JOAO HERBERT PRADO DOS SANTOS	
48	46466	SANDRA MARA PESSOA DUBIELA BERNARDO	
49	42284	BRUNO DE SIQUEIRA MANTOVANI	
50	46500	ADRIELLY CRISTINA PEREIRA LOBO	
51	47093	DANIEL PERPÉTUO SILVA DOS SANTOS	
52	41931	LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	
53	47111	RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	
54	47118	JOANDERSON FERNANDES DA SILVA	
55	41751	RYAN VELLENI CHI PINHO DE OLIVEIRA	
56	46260	JOSENILTON SOUZA DA SILVA	
57	42978	URIAN GONÇALVES DE SOUZA	***
58	43045	ROBSON DOS SANTOS MARCIANO	
59	45705	TATIANE FERNANDA MELO DE SANTANA FACCINI	
60	42835	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	
61	43973	ANDREIA LUCIANA DO NASCIMENTO	
62	46538	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS	
63	41017	MAYCON PIMENTA CLAUDINO	
64	44389	TOMAS JORGE DA FONSECA	
65	40920	GUILHERME ALVES XAVIER	
66	41624	JOYCE FRANÇA DE SOUZA	
67	44191	TATIANE GOMES MACEDO	
68	44785	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES	
69	43031	RHOVERYCK ATHOM ANDRADE SILVA	
70	42074	EMERSON REIS DE ALMEIDA	
71	40903	LIDIANE NEVES DUARTE DA SILVA	
72	45008	ALEX JOHN PERPENTINO DOS SANTOS	
73	40216	SANNY MIRANDA SILVA	
74	42705	BRUNO BRAZ PEREIRA	
75	45704	JULIO CESAR DO NASCIMENTO FACCINI	
76	46040	EDUARDO DOS SANTOS ABREU	
77	44478	FLÁVIA CURY GONÇALVES	
78	44950	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MALTA	
79	41642	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA	
80	44504	VALDEMI ANTONIO DA SILVA	
81	40866	ARIELI CRISTINA OLIVEIRA FAULA MOREIRA	
82	40118	LAURA SALES IANKOSKI	

		LISTA ESPECIAL (candidato com deficiência)	
1	41012	LUCAS VINICIUS PRAZERES	



\*20% das vagas serão reservadas as mulheres, não havendo candidatas do sexo feminino inscritas ou aprovadas, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

Os candidatos que estão SUB-JUDICE possuem reserva de vaga conforme decisão judicial em vigor.

\*\*\* A candidato nº 57 possui reserva de vaga até a conclusão das demais etapas do presente concurso.

## DECRETO Nº 10033/2026

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto nº 9775/2025 que: “Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 2025/2027, de 01/07/2025.

Considerando a substituição de representante da Fundação Cultural, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, é que:

### DECRETA

Artigo 1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, nomeando-se novo suplente como representante da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’anna”, conforme indicado abaixo:

Membro Suplente: Luiz Carlos da Cruz Filho pelo novo membro Suelen Cristina Bezerra Julio.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

## DECRETO Nº 10034/2026

“Dispõe sobre oficialização da via pública Travessa da Alameda Campo Grande, no bairro Boracéia.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de estender os serviços públicos essenciais na via habitada e, que só é possível com a oficialização da via, é que:

### DECRETA

Artigo 1º- Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “TRAVESSA DA ALAMEDA CAMPO GRANDE”, no bairro Boracéia, que assim se descreve e caracteriza:

#### Travessa da Alameda Campo Grande – Memorial Descritivo

Travessa da Alameda Campo Grande, (inserida parcialmente em Área de Preservação Permanente), sistema viário do núcleo “Alameda Paranapiacaba e Alameda Campo Grande”, situado no bairro Boracéia, neste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição no vértice 20 na coordenada E: 416.796,352m e N: 7.373.176,567, azimute de 321°11'53" com uma distância de 23,97 m até o vértice 21 de coordenada E: 416.781,330m e N: 7.373.195,249m, confrontando com ALAMEDA CAMPO GRANDE, deste segue com azimute de 82°33'45" com uma distância de 5,84 m até o vértice 134 de coordenada E: 416.787,123m e N: 7.373.196,005m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 02, deste segue com azimute de 83°11'08" com uma distância de 7,63 m até o vértice 135 de coordenada E: 416.794,696m e N: 7.373.196,910m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 02, deste segue com azimute de 357°47'44" com uma distância de 10,30 m até o vértice 136 de coordenada E: 416.794,300m e N: 7.373.207,199m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 02, deste segue com azimute de 357°47'47" com uma distância de 21,17 m até o vértice 24 de coordenada E: 416.793,486m e N: 7.373.228,350m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 02, deste segue com azimute de 22°26'57" com uma distância de 10,23 m até o vértice 25 de coordenada E: 416.797,392m e N: 7.373.237,802m, confrontando com TRANSCRIÇÕES 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI, deste segue com azimute de 22°26'57" com uma distância de 1,37 m até o vértice 26 de coordenada E: 416.797,913m e N: 7.373.239,065m, confrontando com MATRÍCULA Nº 22.622 - MARCOS MOREIRA E ALZIRA SOARES MOREIRA, deste segue com azimute de 23°45'14" com uma distância de 24,63 m até o vértice 27 de coordenada E: 416.807,836m e N: 7.373.261,612m, confrontando com MATRÍCULA Nº 22.622 - MARCOS MOREIRA E ALZIRA SOARES MOREIRA, deste segue com azimute de 92°02'45" com uma distância de 5,39 m até o vértice 117 de coordenada E: 416.813,226m e N: 7.373.261,419m, confrontando com ALAMEDA PARANAPIACABA, deste segue com azimute de 196°53'46" com uma distância de 32,33 m até o vértice 137 de coordenada E: 416.802,062m e N: 7.373.230,482m, confrontando com LOTE 04 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 182°37'49" com uma distância de 38,50 m até o vértice 138 de coordenada E: 416.802,062m e N: 7.373.192,021m, confrontando com SISTEMA DE LAZER, deste segue com azimute de 200°16'41" com uma distância de 16,48 m até o vértice 20 de coordenada E: 416.796,352m e N: 7.373.176,567m, confrontando com LOTE 03 DA QUADRA 01, perfazendo assim uma área de 762,55 m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Artigo 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da via pública acima descrita.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

## DECRETO Nº 10035/2026

“Dispõe sobre oficialização da via pública Viela 1 da Alameda Paranapiacaba, no bairro Boracéia.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de estender os serviços públicos essenciais na via habitada e, que só é possível com a oficialização da via, é que:

### DECRETA

Artigo 1º- Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “VIELA 1 DA ALAMEDA PARANAPIACABA”, no bairro Boracéia, que assim se descreve e caracteriza:

#### Viela 1 da Alameda Paranapiacaba – Memorial Descritivo

Viela 1 da Alameda Paranapiacaba, (inserida parcialmente em Área de Preservação Permanente), sistema viário do núcleo “Alameda Paranapiacaba e Alameda Campo Grande”, situado no bairro Boracéia, neste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição no vértice 113 na coordenada E: 416.845,587m e N: 7.373.251,799, azimute de 126°04'29" com uma distância de 4,10 m até o vértice 112 de coordenada E: 416.848,904m e N: 7.373.249,383m, confrontando com ALAMEDA PARANAPIACABA, deste segue com azimute de 181°59'11" com uma distância de 28,56 m até o vértice 139 de coordenada E: 416.847,914m e N: 7.373.220,837m, confrontando com LOTE 09 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 268°46'48" com uma distância de 2,97 m até o vértice 140 de coordenada E: 416.844,946m e N: 7.373.220,774m, confrontando com LOTE 08 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 1°35'16" com uma distância de 6,75 m até o vértice 141 de coordenada E: 416.845,133m e N: 7.373.227,520m, confrontando com SISTEMA DE LAZER, deste segue com azimute de 1°04'17" com uma distância de 24,28 m até o vértice 113 de coordenada E: 416.845,587m e N: 7.373.251,799m, confrontando com LOTE 07 DA QUADRA 01, perfazendo assim uma área de 93,81 m<sup>2</sup> (noventa e três metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados).

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

## DECRETO Nº 10036/2026

“Dispõe sobre oficialização da via pública Viela 2 da Alameda Paranapiacaba, no bairro Boracéia.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

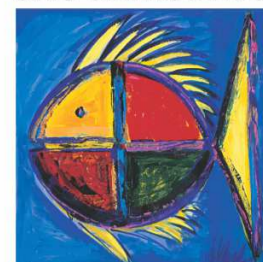
Considerando a necessidade de estender os serviços públicos essenciais na via habitada e, que só é possível com a oficialização da via, é que:

### DECRETA

Artigo 1º- Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “VIELA 2 DA ALAMEDA PARANAPIACABA”, no bairro Boracéia, que assim se descreve e caracteriza:

#### Viela 2 da Alameda Paranapiacaba – Memorial Descritivo

Viela 2 da Alameda Paranapiacaba, (inserida parcialmente em Área de Preservação Permanente), sistema viário do núcleo “Alameda Paranapiacaba e Alameda Campo Grande”, situado no bairro Boracéia, neste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição no vértice 109 na coordenada E: 416.864,149m e N: 7.373.238,777, azimute de 158°54'34" com uma distância de 3,17 m até o vértice 108 de coordenada E: 416.865,290m e N: 7.373.235,818m, confrontando com ALAMEDA PARANAPIACABA, deste segue com azimute de 178°45'55" com uma distância de 11,78 m até o vértice 142 de coordenada E: 416.865,544m e N: 7.373.224,045m, confrontando com LOTE 13 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 270°17'57" com uma distância de 2,69 m até o vértice 143 de coordenada E: 416.862,852m e N: 7.373.224,059m, confrontando com LOTE 12 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 342°25'45" com uma distância de 1,50 m até o vértice 144 de coordenada E: 416.862,398m e N: 7.373.225,494m, confrontando com LOTE 11 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 90°59'46" com uma distância de 1,70 m até o vértice 145 de coordenada E: 416.864,094m e N: 7.373.225,465m, confrontando com LOTE 10 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 0°14'13" com uma distância de 10,35 m até o vértice 146 de coordenada E: 416.864,136m e N: 7.373.235,811m, confrontando com LOTE 10 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 0°14'13" com uma distância de 2,97 m até o vértice 109 de coordenada E: 416.864,149m e N: 7.373.238,777m, confrontando com LOTE 10 DA QUADRA 01, perfazendo assim uma área de 19,14 m<sup>2</sup> (dezenove metros quadrados e quatorze decímetros quadrados).



Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o empacamento da via pública acima descrita.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

## DECRETO Nº 10037/2026

“Dispõe sobre oficialização da via pública Viela 3 da Alameda Paranapiacaba, no bairro Boracéia.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de estender os serviços públicos essenciais na via habitada e, que só é possível com a oficialização da via, é que:

### DECRETA

Artigo 1º- Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “VIELA 3 DA ALAMEDA PARANAPIACABA”, no bairro Boracéia, que assim se descreve e caracteriza:

#### Viela 3 da Alameda Paranapiacaba – Memorial Descritivo

Viela 3 da Alameda Paranapiacaba, (inserida parcialmente em Área de Preservação Permanente), sistema viário do núcleo “Alameda Paranapiacaba e Alameda Campo Grande”, situado no bairro Boracéia, neste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição no vértice 122 na coordenada E: 416.851,944m e N: 7.373.257,930, azimute de 340°3'17" com uma distância de 11,00 m até o vértice 121 de coordenada E: 416.848,191m e N: 7.373.268,270m, confrontando com ALAMEDA PARANAPIACABA, deste segue com azimute de 25°54'12" com uma distância de 18,78 m até o vértice 147 de coordenada E: 416.856,395m e N: 7.373.285,162m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 18°17'36" com uma distância de 9,54 m até o vértice 148 de coordenada E: 416.859,389m e N: 7.373.294,219m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 23°44'16" com uma distância de 3,39 m até o vértice 149 de coordenada E: 416.860,754m e N: 7.373.297,322m, confrontando com LOTE 02 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 47°58'04" com uma distância de 0,86 m até o vértice 38 de coordenada E: 416.861,393m e N: 7.373.297,899m, confrontando com LOTE 02 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 47°58'04" com uma distância de 2,16 m até o vértice 39 de coordenada E: 416.862,999m e N: 7.373.299,346m, confrontando com MATRÍCULA Nº 29.045 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, deste segue com azimute de 200°57'25" com uma distância de 5,58 m até o vértice 150 de coordenada E: 416.861,005m e N: 7.373.294,139m, confrontando com LOTE 02 DA QUADRA 04, deste segue com azimute de 199°09'58" com uma distância de 8,33 m até o vértice 151 de coordenada E: 416.858,269m e N: 7.373.286,268m, confrontando com LOTE 02 DA QUADRA 04, deste segue com azimute de 190°38'07" com uma distância de 11,02 m até o vértice 152 de coordenada E: 416.856,235m e N: 7.373.275,438m, confrontando com LOTE 02 DA QUADRA 04, deste segue com azimute de 193°46'22" com uma distância de 18,03 m até o vértice 122 de coordenada E: 416.851,944m e N: 7.373.257,930m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 04, perfazendo assim uma área de 122,29 m² (cento e vinte e dois metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados).

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o empacamento da via pública acima descrita.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

## DECRETO Nº 10038/2026

“Dispõe sobre oficialização da via pública Travessa da Alameda Paranapiacaba, no bairro Boracéia.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de estender os serviços públicos essenciais na via habitada e, que só é possível com a oficialização da via, é que:

### DECRETA

Artigo 1º- Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “TRAVESSA DA ALAMEDA PARANAPIACABA”, no bairro Boracéia, que assim se descreve e caracteriza:

#### Travessa da Alameda Paranapiacaba – Memorial Descritivo

Travessa da Alameda Paranapiacaba, (inserida parcialmente em Área de Preservação Permanente), sistema viário do núcleo “Alameda Paranapiacaba e Alameda Campo Grande”, situado no bairro Boracéia, neste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição no vértice 128 na coordenada E: 416.924,391m e N: 7.373.174,489, azimute de 344°02'45" com uma distância de 8,63 m até o vértice 127 de coordenada E: 416.922,020m e N:

7.373.182,784m, confrontando com ALAMEDA PARANAPIACABA, deste segue com azimute de 66°03'11" com uma distância de 17,76 m até o vértice 133 de coordenada E: 416.938,250m e N: 7.373.189,992m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 59°05'16" com uma distância de 18,30 m até o vértice 64 de coordenada E: 416.953,949m e N: 7.373.199,392m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 73°03'36" com uma distância de 2,65 m até o vértice 65 de coordenada E: 416.956,486m e N: 7.373.200,164m, confrontando com TRANSCRIÇÕES 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI, deste segue com azimute de 86°37'48" com uma distância de 54,26 m até o vértice 66 de coordenada E: 417.010,656m e N: 7.373.203,354m, confrontando com TRANSCRIÇÕES 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI, deste segue com azimute de 181°35'57" com uma distância de 5,60 m até o vértice 74 de coordenada E: 417.010,500m e N: 7.373.197,758m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 06, deste segue com azimute de 267°18'37" com uma distância de 11,45 m até o vértice 75 de coordenada E: 416.999,065m e N: 7.373.197,220m, confrontando com TRANSCRIÇÕES 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI, deste segue com azimute de 264°40'02" com uma distância de 16,68 m até o vértice 79 de coordenada E: 416.982,453m e N: 7.373.195,670m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 07, deste segue com azimute de 265°29'08" com uma distância de 14,49 m até o vértice 80 de coordenada E: 416.968,007m e N: 7.373.194,529m, confrontando com TRANSCRIÇÕES 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI, deste segue com azimute de 271°41'10" com uma distância de 9,62 m até o vértice 81 de coordenada E: 416.958,394m e N: 7.373.194,812m, confrontando com TRANSCRIÇÕES 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI, deste segue com azimute de 239°08'02" com uma distância de 39,61 m até o vértice 128 de coordenada E: 416.924,391m e N: 7.373.174,489m, confrontando com LOTE 03 DA QUADRA 08, perfazendo assim uma área de 572,74 m² (quinhentos e setenta e dois metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o empacamento da via pública acima descrita.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

## EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Lei Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipais 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
6.313/2026	-SYLVIO DE CAMPOS MELLO NETTO	RUA DA PESCA, 350, CIGARRAS	40570
6.315/2026	-DIOGO TAVARES DE SOUZA	ESTRADA DO PIAVÚ, SN, CAMBURI	40757

## DEMOLIÇÃO

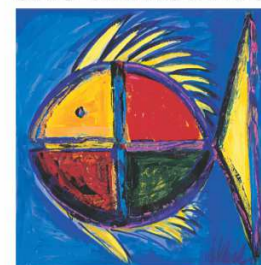
Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de demolição conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Lei Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipais 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
6.312/2026	-ARILANDIA CORREIA DOS SANTOS	2ª TRAVESSA DA RUA COLOMBO, EM FRENTE AO Nº 72, SN, MARESIAS	24 HORAS	40943

## MULTA

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de multa conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Lei Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipais 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
6.420/2026	-STANORT - COMÉRCIO E SERV. TÉCNICOS LTDA	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 1038, PORTO GRANDE	R\$ 40.000,00	40647
6.419/2026	-ISABELA GALVEZ	R. COMENDADOR EMÍLIO ROMI, 300, BAREQUEÇABA	R\$ 1.500,00	41010
6.310/2026	-SYLVIO DE CAMPOS MELLO NETTO	R DA PESCA, 350, CIGARRAS	R\$ 4.000,00	40571
6.311/2026	-ACADEMIA IRON COAST 2 LTDA	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 1164, PORTO GRANDE	R\$ 40.000,00	41009



## NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de notificação conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
6.416/2026	-LAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RODOVIA DOUTOR MONOEL HYPPÓLITO DO REGO, 3051, PORTAL DA OLARIA	15 DIAS	34741
6.418/2026	-LAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RODOVIA DOUTOR MONOEL HYPPÓLITO DO REGO, 3067, PORTAL DA OLARIA	15 DIAS	34742

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

DINO LUIS BARROZO

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Aditivo n.º 03 ao Contrato Administrativo n.º 2023DTI001 – Processo Administrativo nº 009/2022.

Contratada: Fundamental Locação de Equipamentos de Informática e Eventos LTDA - ME  
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Renovação Contratual sob mesmos termos e condições.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Data: 11/04/2026.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Ivanise Baesa pela Contratada.

EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI N.º. 044/2025

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto n.º. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei n.º. 1.317/98, alterado pelo artigo 1.º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2.º. da Lei n.º. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I .....	R\$	37.500,00
Multa .....	R\$	22.244,24
Atualização Monetária .....	R\$	6.988,47
Juros .....	R\$	17.350,50
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$</b>	<b>84.083,21</b>

- SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE TADEU DOS SANTOS - CPF: 055.456.148-42
- IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.213.2367.0289.0000
- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei n.º. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei n.º. 1.317/98.
- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto n.º. 2.332/99, que regulamenta a Lei n.º. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspecção Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, n.º. 335, Centro, São Sebastião - SP, das 9h00min às 16h30min.
- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Passagem OS, n.º. 72, Boiçucanga, de Marlon Oliveira Correia para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Público, cujo o vencimento se deu em 26 de setembro de 2022.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 10.334/2023.
- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Julio Cesar Pereira Santos - 6966-3.
- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei n.º. 1.317/98.  
SÃO SEBASTIÃO, 15 de abril de 2026.

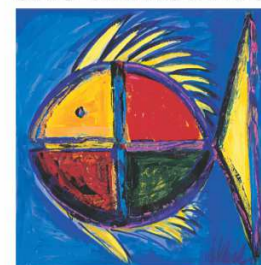
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO N.º 05/2026-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal N.º 168/2013 e suas alterações, torna publica a lista de inscritos e convocação para realização da prova escrita para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar n.º 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 12 (doze) vagas, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

## RELAÇÃO DE INSCRITOS

Nº de Inscrição	Nome	Inscrito como PcD
115	Abilio Gabriel Lopes Silveira Sarmiento	NÃO
82	Adriana Aparecida da Silva Gaia	NÃO
39	Adriana Santos da Costa	NÃO
148	Adriana Spoladorio da Rocha	NÃO
146	Adrielle Spoladorio Miguel	SIM
16	Alexandre Alves dos Reis	NÃO
75	Alice de Oliveira Rosa	SIM
113	Aline Brnicky	NÃO
119	Aline de Souza Alves	NÃO
210	Aline França Lana	NÃO
167	Aline Krauss Leal	NÃO
65	Aline Leika Nakano Matsumoto	NÃO
206	Aline Marques Timoteo	NÃO
116	Aline Oliveira	NÃO
209	Ana Paula Andrade Santos	NÃO
22	Ana Paula de Albuquerque da Silva	NÃO
66	Ana Paula dos Santos	NÃO
33	Ana Paula Santos de Oliveira Gaia	NÃO
204	Ana Priscila Oliveira Munhoz	NÃO
83	Andreia Gomes de Souza Marques	NÃO
126	Andreia Lima dos Santos	NÃO
109	Andressa Cristine dos Santos	NÃO
121	Ariana Lobato Araújo Santos	NÃO
46	Ariana Rocha	NÃO
191	Aurelia Maria Nascimento Vaz	NÃO
64	Barbara Antônia dos Santos Nascimento	NÃO
189	Barbara de Oliveira Tenório	NÃO
94	Bárbara vitória da Silva Kogake	NÃO
43	Beatriz Carvalho de Oliveira	NÃO
10	Beatriz Nogueira dos Santos	NÃO
27	Brenda Gabriela Costa Neves	NÃO
180	Carlos Henrique Miranda Batista	NÃO
117	Cássia Rosa da Silva	NÃO
171	Cayo Samuelda Soledade Gomes	NÃO
218	Cecília Cristina Bessao	NÃO
142	Cibele Aparecida Gonçalves	NÃO
70	Clarete Gonçalves da Costa Oliveira	NÃO
55	Cleusa Aparecida de Macedo dos Santos	NÃO
141	Cleusa Pereira do Nascimento Pacheco	NÃO
200	Creiciene Ferreira da Matta	NÃO
77	Cristiane Regina Furlan de Souza	NÃO
216	Cristielen Correa Santos Cosentino	NÃO
36	Debora Maria dos Santos	NÃO
134	Débora Marques dos Santos	NÃO
81	Deivid Willian Ferreira dos Santos	NÃO
114	Denice Maria Caetano de Sousa	NÃO
212	Denise Ferreira de Mello	NÃO
215	Diogo Moreira dos Santos	NÃO
185	Diulyany ferreira da silva	SIM
11	Dulia Mariely do Nascimento Silva	NÃO
170	Edith Paola Morelli Caferro	NÃO
23	Eliane Augusto	NÃO
102	Elidinar Orneles de Souza	NÃO
41	Eloisa Fabiana Girelli de Paula	NÃO
183	Emilly Ramalho	NÃO
195	Estela Gonçalves de França Bizerra	NÃO
12	Fernanda Batista Nascimento de Sousa	NÃO
106	Fernanda Maria da Silva	NÃO
161	Fernando anderson ponce mendes	NÃO
217	Fernando Donizeti Machado	NÃO
3	Flaviana Severina Ramos	NÃO
162	Francisca Eliane Silva dos Santos	NÃO
157	Francisca Messaias da Silva Zerbinatti	NÃO
178	Gabriel Gomes da Silva	NÃO
4	Gabriela Silva de Souza	NÃO
24	Gabrielly Santos de Oliveira	NÃO
87	Gabriely Rufino	NÃO
63	Geovanna Melo	NÃO
58	Gilda Moraes da Costa Jesus	NÃO
153	Giovanna Alves Maccire	NÃO
19	Gisele Aparecida Moraes	NÃO
42	Greici Kelli Vieira de Menezes	NÃO
52	Helena Maria de Andrade	NÃO
15	Iara Santos Souza	SIM
196	Indiara Silva Soares	NÃO
160	Ingrid Cristina de Oliveira Guzzo	NÃO
51	Ingrid de Oliveira Brito	NÃO
67	Isabelle Gomes Rocha	NÃO
207	Izabella Nunes Silva	NÃO
38	Jailton de Jesus Farias	NÃO
208	Jaine Pereira de Santana	NÃO
169	Janaina da Silva de Vasconcelos	NÃO
90	Jaqueline Regina dos Santos	NÃO
35	Jaqueline Tais de Santana	SIM
72	Jefferson de Carvalho Júnior	NÃO
2	Jenifer Carvalho de Sousa	NÃO



131	Jennifer da Cruz Rocha	NÃO
96	Jessica Regina da Silva	NÃO
143	Jhonatan Gabriel Ferreira da Silva	NÃO
147	Jhony Oliveira Gonçalves	NÃO
30	Jorgeane Oliveira Cavalcante	NÃO
84	Jose Maria Pereira Coimbra	NÃO
76	Josiane Cardoso da Silva	NÃO
177	Josiane Reis dos Santos Barsotti	NÃO
140	Josilene Clementina da Silva	NÃO
108	Juliana Carvalho Ferreira	NÃO
28	Juliana Fernanda Quintino da Costa	SIM
62	Juliana Luna da Silva	NÃO
197	Julio Cesar dos Santos	NÃO
165	Kaline Alexandre da Silva	NÃO
6	Kananda de Freitas	NÃO
80	Karina Gabriela Santos	NÃO
25	Katerin Andressa Gomes da Silva Melecsevics	NÃO
138	Katia Santos Rocha	NÃO
101	Kelly Suellen Miguel Ricardo	NÃO
205	Kyaia Lohani Lemes Ramos	NÃO
214	Larissa Fonseca Miranda dos Santos	NÃO
120	Leandro Caldeira Rodrigues	NÃO
69	Leandro de Salles Tidioli	NÃO
78	Leandro Dos Anjos Dias	NÃO
155	Leidiane Silvestre da Silva	NÃO
9	Leonardo Fernando Cattani Candelária	NÃO
50	Leticia Rodrigues Camargo	NÃO
152	Liliane Aparecida Madeira Fernandes	NÃO
194	Liliane Pulcina da Silva	NÃO
60	Luan dos Prazeres Zonato	NÃO
123	Luana Santos de Jesus Barreto	NÃO
31	Lucélia Camila Soares	NÃO
174	Luciana da Silva Caldeira	NÃO
202	Lucimar de Oliveira Naves	NÃO
32	Ludimile Cristine Silva dos Santos	NÃO
201	Luiz Gustavo dos Santos Souza	NÃO
37	Luiz Henrique de Souza Gomes	NÃO
187	Maiane Maria da Silva Ramos Ribeiro	NÃO
53	Marcelo Dias da Silva Filho	NÃO
184	Marcelo Enrique de Assis Alonso	NÃO
190	Marcely Caldeira Aguiar	NÃO
122	Márcia Barbosa	NÃO
54	Marciana Batista Filha Lopes	NÃO
40	Marcos Alexandre da Silveira Fontes	NÃO
118	Maria Alessandra Almeida dos Santos	NÃO
107	Maria Aparecida da Conceição Soares	NÃO
203	Maria Carolina Oliveira da Silva	NÃO
130	Maria Clara Anjos Andrade	NÃO
139	Maria das Graças Gomes Moreira da Costa	NÃO
124	Maria Erivanilza Pacheco Marques	NÃO
176	Maria Helena Pereira Sigel	NÃO
93	Mariana Almeida Monteiro	NÃO
110	Mariana Almeida Monteiro	NÃO
179	Mariana Alves Silva Costa	NÃO
18	Marilene Severina da Costa	NÃO
166	Marina Aparecida Tavares	NÃO
49	Mayara Pinho dos Santos	NÃO
137	Melissa Raiane da Silva	NÃO
104	Mellysa Gois dos Santos	NÃO
145	Mercia Regina Leite Santos	NÃO
29	Michelle Maria Pereira dos Santos	NÃO
105	Milena Mendes Soares	NÃO
199	Mirella Verônica	NÃO
44	Naiane Silveira Lopes	NÃO
173	Natalia Aparecida Vieira de Souza	NÃO
127	Natalia Cavalcante Meneses de Oliveira	NÃO
7	Natália das Dores De Barros Viana	NÃO
154	Nazaré Gomes de Souza	NÃO
48	Nicolas Sousa Puertas Gomes	NÃO
129	Nivia Evilin Ferreira da Silva	NÃO
74	Pamela Andressa Parisi de Souza Paula	NÃO
73	Patricia Santos Reis Umburana	NÃO
98	Patricia Vieira de Sousa	NÃO
86	Paulo de Paula Machado	NÃO
91	Priscila da Nobrega Santos	NÃO
181	Priscila Da Silva Haupt	NÃO
144	Priscila Sanchez Muniz	NÃO
26	Rafaela Espírito Santo	NÃO
128	Rafaela Sant Anna Felício	NÃO
59	Rainara Xavier de Oliveira Silva	NÃO
163	Regina Celia Gomes Guimarães	NÃO
132	Regina Celia Oliveira de Souza	NÃO
159	Renata Moreira de Souza Modesto	NÃO
149	Renata Moreirade Souza Modesto	NÃO
92	Rosana Maria Vieira	NÃO
17	Roseane Ferreira Rocha	NÃO
85	Rosilene Martins	NÃO
5	Sabrina dos Santos Silva	NÃO
95	Salomão Araújo de Souza Coutinho	NÃO
8	Sâmia Katuscia Manrique	NÃO
112	Sara Dias da Silva	NÃO
20	Sara Pinheiro de Souza	NÃO
158	Sidnei Germano dos Santos Campo	NÃO
97	Silvio Magno Silva	NÃO

156	Solange Ferreira de Souza	NÃO
175	Stehr Nunes Marques dos Santos	NÃO
111	Stephanie Chales Djalma	NÃO
193	Suelen Cristiane de Melo	NÃO
99	Tairine Alves Carneiro	NÃO
186	Tais Farias Santos de Souza	NÃO
103	Talles Rene Lode	NÃO
14	Tallyta da Silva Moreira Souza	NÃO
34	Tania de Abreu Assis	NÃO
13	Tatiana da Silva Jesus	NÃO
151	Tauane Cordeiro Novais Silva	NÃO
47	Thais Batista dos Reis	NÃO
61	Thais Caroline Fonseca da Gama	NÃO
192	Thais Paola da Silva	SIM
79	Thaislane Nogueira Reis	NÃO
100	Thamiris Ferreira Ferraz	NÃO
172	Thaynara Simões Ribeiro	NÃO
150	Thiago Batista de Brito	NÃO
136	Tiago Martins de Souza	NÃO
89	Vanira Rosa Martins	SIM
1	Vanusa Souza Dias	NÃO
135	Vera Lucia de Oliveira	NÃO
182	Vera Lúcia de Oliveira	NÃO
133	Vera Lucia Leite dos Santos	NÃO
164	Veronica Alves de Luna	NÃO
88	Vitor Luiz Almeida Gonçalves	NÃO
198	Vivian Aparecida Ramos Pandolfelli	NÃO
71	Vivian Ferreira Fanti	NÃO
211	Vivian Magaly Almeida de Lima	NÃO
56	Viviane Francisca dos santos de Messias	NÃO
57	Viviane Queiroz Soares Guimaraes	NÃO
213	Wanderson Palacio da Silva	NÃO
168	Wenison Luís dos Santos	NÃO
68	William de Oliveira Pinto	NÃO
125	Wilma Marceonilia Santos Amoreko	NÃO
21	Yasmim Beatriz Da Silva Clementino	NÃO
45	Yasmim Cordeiro Gomes de Lima	NÃO
188	Yuri Samuel Bispo Marques	NÃO

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 25 de abril de 2026, sábado, com duração de 02 (duas) horas, na Escola Técnica de Saúde, estabelecida à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 982 - Porto Grande, São Sebastião - SP, CEP 11608-200, nos seguintes horários:

Às 08:00 horas os candidatos com número de inscrição de 1 a 109  
Às 10:30 horas os candidatos com número de inscrição de 110 a 218

- O Candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto.
- As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova.

São Sebastião, 15 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Diretor Presidente

**IMPOSTO QUE FICA**  
"transforma vidas aqui!"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
C.M.D.C.A.  
São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL  
TRANSPARÊNCIA ATIVA

saosebastiao.sp.gov.br



FIFV • FOOTVOLLEY

## PAN-AMERICANO

MARESIAS '26



**18 A 21 ABRIL**



**SÃO SEBASTIÃO  
MARESIAS '26**



**das 9h às 21h**

O evento contará com grandes nomes da modalidade, arena esportiva na areia e ativações variadas para o público durante todo o dia, consolidando o local como referência esportiva.



LORENZETTI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A61-099F-378F-FB24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 15/04/2026 23:12:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1A61-099F-378F-FB24>